



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . . »	140\$
A 2.ª série . . . »	120\$
A 3.ª série . . . »	120\$
Semestre	200\$
»	80\$
»	70\$
»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Resolução da Assembleia Nacional:

Aprova as Contas Gerais do Estado respeitantes ao exercício de 1961, tanto da metrópole como das províncias ultramarinas.

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 45 054:

Autoriza o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar contratos para a execução de diversas obras nas bases aéreas n.ºs 1 e 2 e no regimento de caçadores pára-quedistas.

Ministério das Finanças:

Despacho ministerial:

Fixa para a 5.ª emissão de promissórias de fomento nacional o capital de 500 000 contos e a data de 30 de Maio de 1963 e estabelece o plano de emissão.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 19 879:

Dá nova redacção às alíneas f) e g) da Portaria n.º 18 002, que concede a vários funcionários da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones competência para autorização de despesas até determinados limites.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 45 054

Considerando que foram adjudicadas:

A firma Electrotécnicos Reunidos, L.^{da}, a execução da obra de fornecimento e montagem dos postos de transformação n.ºs 4 e 5 e das respectivas redes de alimentação e distribuição na base aérea n.º 1 (Sintra);

Ao empreiteiro António Torres Baptista a execução da obra de construção de anexos a um hangar metálico e de uma barraca de manutenção na base aérea n.º 1 (Sintra) — trabalhos a mais;

A firma Gaspar Marques Campos Correia e C.^a a execução da obra de instalação de água quente para os alojamentos de soldados alunos da base aérea n.º 1 (Sintra);

A firma António Veiga, L.^{da}, a execução da obra de grande reparação e pintura do hangar n.º 4 da base aérea n.º 1 (Sintra);

A firma Sociedade de Construções Valura, L.^{da}, a execução da obra de construção de quatro edifícios para arcações no regimento de caçadores pára-quedistas (Tancos);

Ao empreiteiro Abel da Silva César a execução da obra de reparação de um hangar da base aérea n.º 2 (Ota);

A firma Gaspar Marques Campos Correia e C.^a a execução da obra de instalação de ar comprimido num hangar da base aérea n.º 1 (Sintra);

As firmas Armando Filinto Pinto Barbosa, Francisco José Vicente, Fábrica Portugal, Companhia dos Grandes Armazéns Alcobia e Metalúrgica da Longa, L.^{da}, a execução da obra de fornecimento e assentamento de mobiliário madeira-metálico para um alojamento de soldados alunos, edifício de manutenção e anexos a um hangar na base aérea n.º 1 (Sintra);

Considerando que os prazos de execução de tais obras abrangem parte dos anos económicos de 1963 e 1964;

Tendo em conta o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º E autorizado o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar os seguintes contratos:

Com a firma Electrotécnicos Reunidos, L.^{da}, para a execução da obra de fornecimento e montagem dos postos de transformação n.ºs 4 e 5 e das respectivas redes de alimentação e distribuição na base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 391 269\$;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Resolução sobre a Conta Geral do Estado e as contas das províncias ultramarinas referentes ao ano de 1961

Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo a resolução seguinte:

A Assembleia Nacional, tendo examinado os pareceres sobre as Contas Gerais do Estado respeitantes ao exercício de 1961, tanto da metrópole como das províncias ultramarinas, e concordando com as conclusões da Comissão das Contas Públicas, resolve dar a essas contas a sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Maio de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar.